DECRETO Nº 5.034, DE 08 DE NOVEMBRODE 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4.535 de 21 de dezembro de 2015, artigo 7º, item IV que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4320/64.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
02.22.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.601.0069.2105 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 150.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL
15.452.0062.1.099 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 150.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores na seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.302.0079.2.129 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 878.515,27

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo 3º será coberto com recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.04 – GESTÃO SUS
10.302.0079.2.141 – GESTÃO SUS
3.3.90.32.00 – MATERIAL E BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R$ 9.630,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.04 – GESTÃO SUS
10.302.0079.2.141 – GESTÃO SUS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.04 – GESTÃO SUS
10.302.0079.2.141 – GESTÃO SUS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: 149.352,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.09 – BLOCO DE INVESTIMENTO
10.302.0079.1.104 – CONSTRUÇÃO CAPS AD III
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: 459.533,27

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 –FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.146 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: R$ 250.000,00

Artigo 5º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.174 – ATENÇÃO BÁSICA – CENTRO DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 216.560,00

Artigo 6º - O crédito autorizado no artigo 5º será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.140 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL E BENS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R$ 200.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.140 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 5.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.140 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL E BENS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R$ 8.560,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.140 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR: R$ 3.000,00

Artigo 7º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 30.000,00

Artigo 8º - O crédito autorizado no artigo 7º será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
12.361.0078.2.161 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE
VALOR: R$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
12.361.0078.2.161 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
12.361.0078.2.162 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTÉRIO
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE
VALOR: R$ 10.000,00

Artigo 9º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.03.00 – ASSESSORIA JURÍDICA
02.03.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0065.2.101 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 39.970,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.03.00 – ASSESSORIA JURÍDICA
02.03.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0065.2.101 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 12.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.115 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 130.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.115 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE
VALOR: R$ 3.600,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.05.03 – ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS
04.122.077.2.114 – ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 19.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.05.04 – SESMT – MEDICINA DO TRABALHO
04.122.077.2.181 – SESMT – MEDICINA DO TRABALHO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 7.530,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 117.900,00

Artigo 10 - O crédito autorizado no artigo 9º será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 –MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.099 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO MERCADO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 330.000,00

Artigo 11 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 37.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
VALOR: R$ 7.000,00

Artigo 12 - O crédito autorizado no artigo 11 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.08.00 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.2.107 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 25.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.098 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 10.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.098 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 9.000,00

Artigo 13 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.22.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 39.000,00

Artigo 14 - O crédito autorizado no artigo 13 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.22.02 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM
20.601.0069.2.126 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 39.000,00

Artigo 15 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.302.0079.2.129 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 151.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.302.0079.2.129 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 35.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.169 –ATENÇÃO BÁSICA – POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 35.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.07 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0079.2.145 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 50.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 78.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.116 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: 24.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.15 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 164.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.15 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: R$ 253.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.15 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
VALOR: R$ 16.500,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.16 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
12.361.0078.2.168 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR: 51.700,00

Artigo 16 - O crédito autorizado no artigo 15 será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.058 – CONSTRUÇÃO CRECHE PLANALTO VERDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 859.700,00

Artigo 17 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.16 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
12.361.0078.2.168 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R$ 124.658,46

Artigo 18 - O crédito autorizado no artigo 17 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.100 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 103.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.14 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.058 – CONSTRUÇÃO CRECHE PLANALTO VERDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 21.658,46

Artigo 19 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.20.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.20.03 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.842.0000.0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
VALOR: R$ 311.292,42

Artigo 20 - O crédito autorizado no artigo 19 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.089 – CONJUNTO HABITACIONAL "GILDO GERALDO"
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 178.478,39

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.090 – CONJUNTO HABITACIONAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 83.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.2.108 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR: R$ 15.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.22.02 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM
20.601.0069.2.126 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ESTRADA DE RODAGEM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R$ 34.814,03

Artigo 21 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.20.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.20.04 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0.002 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS
VALOR: R$ 38.000,00

Artigo 22 - O crédito autorizado no artigo 21 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.0068.1.095 – AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.0068.2.104 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 20.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.1.076 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 8.000,00

Artigo 23 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR: R$ 1.147.551,91

Artigo 24 - O crédito autorizado no artigo 23 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL
15.452.0062.1.099 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 300.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.100 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 390.100,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.089 – CONJUNTO HABITACIONAL "GILDO GERALDO"
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 9.900,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.1.077 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 8.476,24

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0079.2.177 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: R$ 240.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL/DROGA
10.302.0079.2.179 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL/DROGA
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: R$ 99.075,67

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
VALOR: R$ 100.000,00

Artigo 25 - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.07 – BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0079.2.145 – BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 6.300,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40% - PESSOAL DE APOIO
12.361.0078.2.164 –MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40% - PESSOAL DE APOIO
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 26.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.15 – ENSINO FUNDAMENTAL I
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 14.600,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.15 – ENSINO FUNDAMENTAL II
12.361.0078.2.167 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 22.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.16 – PESSOAL DE APOIO
12.361.0078.2.168 – PESSOAL DE APOIO
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 76.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.12.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
02.12.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.112 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 13.200,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.244.0080.2.148 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR: R$ 12.300,00

Artigo 26 - O crédito autorizado no artigo 25 serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0079.2.175 – BLOCO MAC – IRMANDADE STA CASA DE MISERICÓRDIA
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: R$ 145.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0079.2.179 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL/DROGA
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: R$ 25.400,00

Artigo 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal